



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020.

Pretende a Exma. Vereadora Reinalma Montalvão, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, conceder o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Maria de Lourdes Pereira Codello.

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis entendo que a presente propositura é Legal e Constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

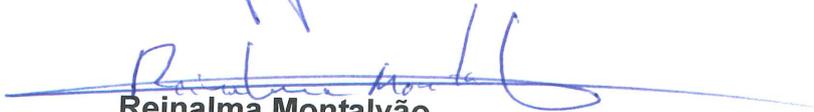
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2020.


Marcelo Prado
Presidente e Relator


José Carlos Da Silva Ferreira
Vice-Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP – CEP: 12281-630 – Tel. (12) 3654-2000